



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE AGOSTO DE
DOIS MIL E DEZESSETE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: pareceres ao Projeto de Lei nº 62/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza o Município de Cordeiro a doar bens móveis ao Instituto Federal Fluminense (IFF), firmar termo de doação, e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 71/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe “A destinação de espaços públicos próprios para a atividade artesanal na cidade de Cordeiro e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 93/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe “Acrescenta o inciso IX ao artigo 1º da Lei nº 1878/2014”; pareceres ao Projeto de Lei nº 94/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Institui o Dia Municipal do Pastor Evangélico”; pareceres ao Projeto de Lei nº 95/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Institui a ‘Semana menos sal, mais saúde’ no município de Cordeiro”; pareceres ao Projeto de Lei nº 99/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Institui, no âmbito do município de Cordeiro, a Semana Municipal de conscientização, prevenção e combate à verminose, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 111/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Inclui ‘Cordeiro-Cidade Exposição’ nos impressos e correspondências oficiais e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 112/2017 de autoria da Vereadora Elizabet Oliveira Linhares Correa, que dispõe sobre “Cria o Conselho Tutelar do Idoso”; Indicações nº 260 e 446/2017 de autoria do



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 426 e 443/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 438 e 441/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicação nº 445/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 447 e 449/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 451/2017 de autoria da Vereadora Elizabet Oliveira Linhares Correa; Ofícios 06 e 108/2017 do Poder Executivo; Ofício nº 10/17 do Instituto Federal Fluminense; Convite do CELC. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 62/2017 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 62/2017 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 71/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 71/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 93/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 93/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 94/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 94/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 95/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 95/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 99/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 99/2017 de autoria



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca, o qual comunicou que esteve em uma UBS – Unidade Básica de Saúde, na semana passada, e foi informado por uma funcionária sobre a baixa adesão à vacina contra HPV; por este motivo, estenderam a vacina para pessoas até vinte e seis anos e o prazo para vacinação se encerra na quarta-feira. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia trinta de agosto de dois mil e dezessete às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente